

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº

143775

MATRÍCULA Nº 143775.-IMÓVEL: LOTE Nº 04 - CONJUNTO 10 - QS-120 - CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA/DF, medindo 10,0m de frente e fundo, 25,0m pelos lados direito e esquerdo, perfazendo a área de 250,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pelo lado direito com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o lote 05. **Proprietária:** TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, com sede nesta capital, CGC-MF sob o nº 00.359.877/0001-73. **Registro Anterior:** R.1 da Matrícula 104152, deste Cartório. Dou fé. Taguatinga, DF, 09 de novembro de 1993. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial,

R.1.143775.-Transmitente: a proprietária. **Adquirente:** CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, CI 6609673-SSP/SP, CIC 058.499.001-44, brasileiro, casado em 17.12.80, com MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, no regime da comunhão universal de bens, industriário, residente e domiciliado nesta capital. **Compra e venda com Pacto de Retrovenda:** escritura de 09.07.91, lavrada às fls. 41, livro 356, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. **Preço:** Cr\$ 6.005.000,00, sendo 30% como sinal e princípio de pagamento e 70% em 30 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros nominais de 12%a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 09.08.91. **Prazo de construção:** 30 meses, contados da data da assinatura da escritura. **Pacto de Retrovenda:** instituído nos termos dos arts. 1140 a 1142 do CCB. Obrigam-se as partes pelas demais condições e cláusulas contratuais. Dou fé. Taguatinga, DF, 09 de novembro de 1993. Valmir Gonçalves da Silva, técnico Judiciário. O oficial,

Av.2.143775.-Certifico que o pacto antenupcial dos adquirente encontra-se registrado neste Cartório sob o nº 5017, no livro 3 - registro auxiliar. Dou fé. Taguatinga, DF, 09 de novembro de 1993. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.03.143775.- QUITAÇÃO DO PREÇO: Certifico, que, atendendo a requerimento datado de 01.12.99 e nos termos da **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO** firmada pela **TERRACAP** aos 13.06.96, o preço de aquisição do imóvel, de que trata o registro nº. 1, supra, foi realizado integralmente aos 10.01.94. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 09 de dezembro de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.04.143775.- CANCELAMENTO DE PACTO DE RETROVENDA: Procede-se ao cancelamento do **PACTO DE RETROVENDA** instituído na escritura objeto do registro n. 1, supra, conforme requerimento datado de 01.12.99 e **DECLARAÇÃO** (PROCESSO nº. 111.003.690/91-3) firmada pela **TERRACAP** aos 18.06.96, documentos que aqui ficam

REGISTROS E AVERBAÇÕES

arquivados. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 09 de dezembro de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R.05.143775.- **COMPRA E VENDA:** escritura pública de 14.06.96, lavrada às fls. 136 do Livro 15, do 7º Serviço Notarial de Samambaia, DF. **TRANSMITENTES:** CARLOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, industriário, CI n. 6.609.673 SSP-SP, CIC n. 058.499.001-44, e sua mulher MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, brasileira, nutricionista, CI n. 420.667 SSP-DF, CIC n. 339.668.421-49, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE:** ROBERTO FERREIRA CHAGAS, brasileiro, professor, CI n. 289.282 SSP-DF, CIC n. 097.078.161-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com DORA LÚCIA BOTELHO CHAGAS, residente e domiciliado na QNE 20, casa 03, Taguatinga, DF. **PREÇO:** R\$10.000,00 (dez mil reais). DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 09 de dezembro de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R.6/143775

DATA: 06 de agosto de 2003.

COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0441, folhas 119/122. VENDEDORES: ROBERTO FERREIRA CHAGAS, portador da cédula de identidade RG nº 289.282 SSP/DF, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.078.161-04, e sua mulher DORA LÚCIA BOTELHO, portadora da cédula de identidade RG nº 234.094 SSP/DF, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.991.031-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRADOR: ALEX BOTELHO CHAGAS, portador da cédula de identidade RG nº 2.193.043 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.728.931-49, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO: R\$78.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/143775

DATA: 06 de agosto de 2003.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

TÍTULO: Escritura de que trata o R.6. DEVEDOR: ALEX BOTELHO CHAGAS, já qualificado. OBJETO: HIPOTECA do imóvel desta matrícula, em 1º grau e sem concorrência, a favor da BANCORBRÁS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.010.478/0001-28, com sede nesta Capital, para garantia da dívida de R\$ R\$72.182,92, pagável por meio de 24 prestações, no valor unitário atual de R\$3.004,46, mais o seguro mensal de R\$75,21, referente ao Seguro de Quebra de Garantia e Seguro de Vida Prestamista, descritos separadamente, vencendo-se a última em julho de 2005 e a primeira em 07/08/2003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo por base a faixa inicial, reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Participação, pelo INCC (Índice Nacional de Construção Civil), equivalente cada prestação a 3,3333% ao mês sobre o valor atualizado do crédito, acrescida de taxa de administração de 12,0000%, incidente sobre a prestação mensal e fundo de reserva de 1,0000%, seguro de vida de 0,0576%, e seguro de quebra de 0,0367% e as demais condições constantes do título. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/143775

DATA: 16 de julho de 2008.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da AV.4 desta matrícula para fazer constar que considera-se como não escrita a obrigação de construir. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Continua na ficha 02

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

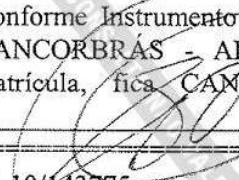
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.9/143775

DATA:16 de julho de 2008.

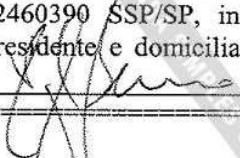
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 22 de julho de 2005, por autorização da CREDORA, BANCORBRÁS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada no R.7 desta matrícula, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.7 desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/143775

DATA:07 de agosto de 2008.

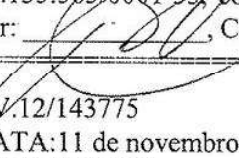
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 07 de julho de 2008, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-1517, folhas 124/125, aditada por outra, lavrada aos 22 de julho de 2008, livro D-1523, folhas 066, do mesmo Ofício de Notas. VENDEDOR: ALEX BOTELHO CHAGAS, empresário, demais qualificações no R.6 desta matrícula. COMPRADOR: **FREDERICO VALENTE COELHO**, portador da cédula de identidade RG nº 12460390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.215.988-66, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$1.100.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/143775

DATA:05 de novembro de 2008.

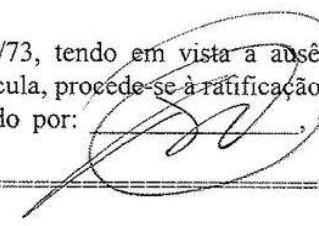
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Requerimento datado de 06 de agosto de 2008, acompanhado da 19ª Alteração Contratual, datada de 25 de junho de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, AL, em 01 de julho de 2008, sob o nº 27600117712, e 20ª Alteração Contratual, datada de 05 de agosto de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, em 15 de agosto de 2008, sob o nº 27600119754. TRANSMITENTE: **FREDERICO VALENTE COELHO**, qualificado no R.10 desta matrícula. ADQUIRENTE: **ESMALE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.135.365/0001-33, com sede em Maceió, AL. VALOR DO IMÓVEL: R\$1.100.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/143775

DATA:11 de novembro de 2008.

RATIFICAÇÃO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, tendo em vista a ausência da assinatura do oficial no ato praticado sob o número 3 desta matrícula, procede-se à ratificação do mesmo, o qual é válido para todos os fins e efeitos de direito. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

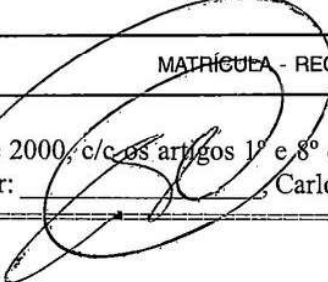
AV.13/143775

DATA:23 de março de 2009.

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento ao Ofício nº 4358/2008/GGAME/DIOPE/ANS/MS, datado de 11 de dezembro de 2008, expedido pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ESMALE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA**, qualificada no R.11 desta matrícula, para a cobertura da Provisão de Risco, nos termos da Lei nº 9.961, de 28

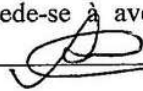
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

de janeiro de 2000, c/c os artigos 1º e 8º da Resolução Normativa nº 159, de 03 de julho de 2007.
Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/143775

DATA:18 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 05 de julho de 2023, por determinação do Juízo da 14ª Vara do Cível de Natal - RN, extraído dos autos do processo nº 08291552520178205001, protocolo nº 202307.0423.02792966-IA-490 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Thereza Cristina Costa Rocha Gomes, em desfavor de ESMAL ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA (SMILE), qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/143775

DATA:26 de junho de 2024.

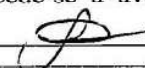
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de junho de 2024, por determinação do Juízo da 13ª Vara Cível de Maceió/AL, extraído dos autos do processo nº 07216880620248020001, protocolo nº 202406.1117.03382467-IA-720 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Roberio Monteiro de Souza, em desfavor de ESMAL ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA (SMILE), qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/143775

DATA:18 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de junho de 2024, por determinação do Juízo da 10ª Vara Cível da Paraíba, extraído dos autos do processo nº 08396684520238150001, protocolo nº 202405.1709.03335946-IA-950 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aluizio Leite Filho, em desfavor de ESMAL ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA (SMILE), qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/143775

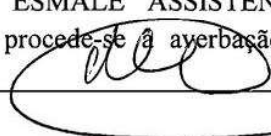
DATA:07 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 24 de julho de 2024, por determinação do

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Juízo da 5ª Vara Cível de Maceió - AL, extraído dos autos do processo nº 07232095920198020001, protocolo nº 202407.2415.03365946-IA-409 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Pedro Gustavo Damasceno de Melo, em desfavor de ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA (SMILE), qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/143775

DATA:16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 03 de abril de 2025, por determinação do Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 07043447120248070001, protocolo nº 202504.0314.03933939-IA-967 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA, qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/143775

DATA:16 de abril de 2025.

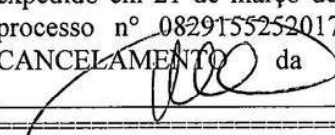
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 03 de abril de 2025, por determinação do Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 07043447120248070001, protocolo nº 202504.0314.03934077-IA-657 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA (SMILE), qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/143775

DATA:16 de maio de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 21 de março de 2025, pelo Juízo da 14ª Vara Cível de Natal, RN, extraído dos autos do processo nº 08291552520178205001, protocolo nº 202503.2112.02792966-TA-421, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.14. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.21/143775

DATA:29 de maio de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 27 de janeiro de 2025, pelo Juízo da 5ª Vara Cível da Capital, extraído dos autos do processo nº 07232095920198020001, protocolo nº 202503.0616.03365946-TA-114, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.17. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

03

143.775

MATRÍCULA Nº

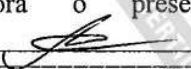
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.22/143775

DATA:03 de junho de 2025.

PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Despacho nº 667/2025 assinado eletronicamente em 16 de maio de 2025, expedido pelo Juízo da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do processo n.º 1049311-20.2024.4.01.3400 e Carta Precatória datada de 05 de julho de 2024, expedida pela 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Maceió - AL, extraída dos autos do processo n.º 0804221-14.2016.4.05.8000, **EXECUÇÃO FISCAL** movida pela UNIÃO FEDERAL (AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR), em desfavor de ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA, qualificada no R.11, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$98.899,20. Nos termos do artigo 53 da Lei 8212/91, em razão desta penhora o presente imóvel encontra-se **INDISPONÍVEL**. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.23/143775

DATA:28 de janeiro de 2026.

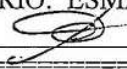
PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 288/2025 - 1VCSAM, assinado eletronicamente em 18 de novembro de 2025, e Ofício nº 013/2026, assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2026, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Samambaia - DF, extraídos dos autos do processo n.º 0711954-66.2024.8.07.0009, Cumprimento de Sentença, movida por MARILDA DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.293.511-91, em desfavor de ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA, qualificada no R.11, e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$44.077,69. FIEL DEPOSITÁRIO: ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.24/143775

DATA:13 de maio de 2026.

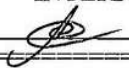
PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 28 de novembro de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 0702796-11.2024.8.07.0001, movida por CLINICA BIODIGEST LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.932.187/0001-20, em desfavor de ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA, qualificada no R.11 foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$122.244,98. FIEL DEPOSITÁRIO: ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.25/143775

DATA:29 de maio de 2026.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, em 30 de abril de 2026 e Decisão Interlocutória datada de 31 de março de 2026, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0728021-78.2025.8.07.0007, Cumprimento Provisório de Sentença movida por CLINICA DE IMAGEM DA MULHER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.676.621/0001-31, em desfavor de ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA, qualificada no R.11, foi PENHORADO o imóvel para a garantia da dívida de R\$165.259,88. FIEL DEPOSITÁRIO: ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

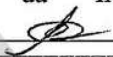
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.26/143775

DATA:23 de julho de 2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 12 de maio de 2025, pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 07043447120248070001, protocolo nº 202505.1216.03933939-TA-967, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.18. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.27/143775

DATA:23 de julho de 2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 11 de abril de 2025, pelo Juízo da 10ª Vara Cível de Campina Grande, PB, extraído dos autos do processo nº 08396684520238150001, protocolo nº 202504.1110.03335946-TA-594, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.16. Averbado por:

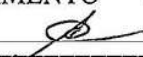
, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.28/143775

DATA:28 de julho de 2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 16 de maio de 2025, pelo Juízo da 13ª Vara Cível de Maceió - AL, extraído dos autos do processo nº 07216880620248020001, protocolo nº 202505.1612.03382467-TA-320, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

04

143.775

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL